



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 37 DE 10 DE MARÇO DE 2025
(NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a partir desta data, em conformidade com a Lei Municipal 1.133 de 23 de Junho de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei 1.768/2013, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município da Estância Climática de Analândia/SP:

NOME	RG	ENTIDADE REPRESENTADA	TITULAR / SUPLENTE
João Gualberto Tendolini	13.591.410	Prefeitura Municipal	Titular
Leandro Eduardo Santarpio	33.405.844-2	Prefeitura Municipal	Titular
Rafael Dimitrius Carneiro	33.124.671-5	Prefeitura Municipal	Suplente
André Luiz Bertole	32.572.844-6	Prefeitura Municipal	Suplente
Sidnei Donizete de Alcântara	16.809.523	Câmara Municipal	Titular
Sidinei dos Santos	26.182.813-7	Câmara Municipal	Titular
Gerolinda Balieiro Neta Crescitelli	17.036.952-3	Câmara Municipal	Suplente
Doralice Antonio de Oliveira	24.949.141-2	Câmara Municipal	Suplente
Fernando Tufanin Borboni	34.952.665-5	Secretaria Estadual Agricultura	Titular
Marcelo Kviatkovski	28.483.823-8	Secretaria Estadual Agricultura	Suplente
Wladimir Schalch Júnior	19.576.188-1	Sindicato Produtores Rurais	Titular
Tássia Regina Calchi	49.864.741-9	Sindicato Produtores Rurais	Titular
Hygor Oehlmeyer Vitti	33.258.374-0	Sindicato Produtores Rurais	Suplente
Ricardo José Schmidt	17.374.420-5	Sindicato Produtores Rurais	Suplente
Natal Perobon	5.595.562	Sindicato Empregados Rurais	Titular
Edemir Aparecido Perobon	27.533.034-5	Sindicato Empregados Rurais	Titular
Adair Salles	16.389.291-X	Sindicato Empregados Rurais	Suplente
Sirineu Dair Boscolo	26.199.223-5	Sindicato Empregados Rurais	Suplente
Antonio Rozin Sobrinho	6.647.207-6	Cooperativa Rural	Titular
Marcos Antonio Rozin	15.928.300	Cooperativa Rural	Titular
João Carlos da Silva	16.220.380-9	Cooperativa Rural	Suplente
Sebastião Coelho	16.961.128-0	Cooperativa Rural	Suplente



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 37/2025

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 89/2017.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 10 de março de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em dez de março de dois mil e vinte e cinco.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal